

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO  
6680045-0**

## 1. Responsável Técnico

**RAFAEL CASSOL BASSO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2510463209  
Registro: 112213-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Romelândia

Endereço: Rua XII de Outubro

Complemento:

Cidade: ROMELANDIA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 82.821.182/0001-26  
Nº: 242

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89908-000

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Romelândia

Endereço: Prolongamento da Rua Castelo Branco

Complemento:

Cidade: ROMELANDIA

Data de Início: 20/08/2018

Data de Término: 21/08/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.182/0001-26  
Nº: -

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89908-000

## 4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Fundação Superficial Tipo Sapata</b>		23,87	
<b>Estrutura de concreto armado</b>		23,87	

## 5. Observações

Projeto e Orçamento de fundação e e estrutura de concreto armado para banheiros na ampliação da creche municipal Jeitinho de Ser, com área de 23.87 m², prolongamento R. Castelo Branco, Romelândia / SC

## 6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

## 8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 21/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 31/08/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 21 de Agosto de 2018

RAFAEL CASSOL BASSO

072.369.339-02

Contratante: Município de Romelândia

82.821.182/0001-26

